CONTRATO Nº. 156/2017
Licitação Processo dispensa Nº. 18/2017

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **MEZZOMO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***MEZZOMO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA - ME***, estabelecida na cidade de Quedas do Iguaçu/PR,Av. Pinheirais, 796 Sala 02 - CEP: 85460-000 -: centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **07.906.556/0001-90**, neste ato representada por seu representante legal, ***Elia Sandra Martinello Mezzomo***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Av. Pinheirais, 1571 - CEP: 85460000, na cidade de Quedas do Iguaçu/PR, portador do CPF: 880.827.099-87, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Processo dispensa sob o nº. 18/2017,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MEZZOMO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA-ME, LOCALIZADA NA AVENIDA PINHEIRAIS Nº 796 SALA 02 – CENTRO – QUEDAS DO IGUAÇU - PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 07.906.556/0001-90, PARA FORNECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA EMISSÃO DE CREDENCIAL DO IDOSO PARA O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme tabela abaixo;**

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Fornecimento, desenvolvimento e implantação de Sistema de Credencial do Idoso, com cadastro e impressão da credencial.	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
				TOTAL R$.....	**2.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 60 dias, **(09/06/2017),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** meses após a entrega.

1 **5.2** – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os Produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados Departamento de Administração, de acordo com as solicitações do Órgão Competente, dentro do prazo de até 60 Dias , a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado o prazo.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Processo dispensa e do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
650	07.001.04.122.0004.2010	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR IVANIR DA SILVA,** brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

2 - A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.2. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.3. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7°, da Lei Federal n° 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Processo dispensa, sob n °. 18/2017** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas

pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

11.2.1 - São obrigações exclusivas do contratado:

a) Fornecer toda mão de obra necessaria para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos sal´rios dos empregados que o mesmo utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdencias vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuizos decorrentes deste serviço;

b) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus funcionários, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar para o **CONTRATANTE,** ou a terceiros em geral, em decorrencia da prestação dos serviços prestados neste contrato;

11.2.2 - São obrigações exclusivas do contratante;

a) efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.

b) fornecer ao contratato o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escritas que serão encaminhadas ao **CONTRATRADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **Processo dispensa, sob n °. 18/2017**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo dispensa, sob n °. 18/2017.**

12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 11/04/2017.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MEZZOMO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA - ME
Elia Sandra Martinello Mezzomo

CPF Nº. 880.827.099-87

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: Ivanir da Silva
Sec. de Administração
CPF: 838.818.169-68
DECRETO: 1667/2013

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 157/2017

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 11/04/2017.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
(DEC. 2411/2017)

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

lote	item	descrição do item	fornecedor	marca	qtde	unit	total
1	9	impressora laser (comum) padrão de cor: monocromático; memória de 16 mb; resolução de 600 x 600; velocidade 33 ppm; capacidade de 100 páginas; ciclo: 25.000 páginas; interface usb e rede; frente e verso automático; garantia mínima de 12 meses	r. f. pomagerski & cia ltda	brother	1,00	989,00	989,00
1	10	no break (para computador) potência: 1 kva; tensão: entrada/ saída: bivolt; alarmes: audiovisual; bateria interna. 01 saída; garantia: mínima de 12 meses.	r. f. pomagerski & cia ltda	sms	5,00	1.977,0 0	9.885,00
1	12	balde e pedal material de confecção polipropileno capacidade mínima de 30 l	centro oeste comercio de móveis e equipamentos ltda	plasvale	8,00	94,00	752,00
1	14	laser de acabo de barras tipo manual leitura de luz bidirecional fonte de luz laser 650m velocidade de leitura 100 p/s interface usb garantia mínima de 12 meses	centro oeste comercio de móveis e equipamentos ltda	bematech	1,00	395,00	395,00
1	16	ventilador de teto composição 03 pás ou no mínimo 09 em cada, com no mínimo 3 velocidades	centro oeste comercio de móveis e equipamentos ltda	arge	2,00	145,00	290,00
1	23	bebedouro purificador refrigerado tipo pressão coluna em pvc cor cinza com selo do inmetro, filtro com elemento filtrante de polipropileno para retenção de resíduos e impurezas da água dimensões mínimas (a x l x p): 1000 x 360 x 280 mm, peso mínimo: 12,300 kg, volume do reservatório: 2,2 litros capacidade higiênica: 3,0 l/h	centro oeste comercio de móveis e equipamentos ltda	ideal	2,00	749,00	2.247,00
1	25	arquivo material de confecção aço com 4 gavetas para pasta suspensa/estrutura em gaveta trilho telescópico porta etiqueta estampado puxadores plásticos com chaves fechadura com dispositivo que trave simultaneamente todas as gavetas, dimensões mínimas: 1,320 mm alt. x 450 mm larg. x 550 mm prof. peso mínimo 29 kg	centro oeste comercio de móveis e equipamentos ltda	tunasa	2,00	509,00	1.018,00
1	1	balcão material de confecção em aço / ferro perfilado com rodízios e lavatório mínimo (mdp)	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	renascer mf1020	1,00	444,00	444,00
1	3	mesa de exames com papeleira em aço tipo material de confecção aço / ferro pintado com acessório(s) suporte para papel	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	dio mm dio 1102	1,00	690,00	690,00
1	4	cofre de curativos material de confecção aço inoxidável com rodízios giratórios acessório(s) balde e bacia em aço inoxidável	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	renascer	1,00	1.188,0 0	1.188,00
1	6	escada com 2 degraus material de confecção aço inoxidável	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	renascer m 10006	4,00	290,00	1.160,00
1	8	suporte de soro tipo pedestal altura regulável podendo chegar até 2m material de confecção aço inoxidável	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	renascer mf2003	3,00	297,00	891,00
1	17	carro para material de limpeza material de confecção polipropileno tot c/ mops líquido e pó, placa sinalização e pá, saco de vinil	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	brasmpa	1,00	1.080,0 0	1.080,00
1	25	cadeira de rodas pediatrico material de confecção aço / ferro pintado braços fixo pés removível elevação de pernas suporte de soro	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	cds repan	1,00	1.138,5 0	1.138,50
1	26	seladora aplicação grau cirurgico tipo manual/ pedal	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	cgai selam ax	1,00	1.980,0 0	1.980,00
1	28	resuscitador pulmonar manual adulto (ambu) com reservatório material de confecção silicone	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	mg	1,00	245,00	245,00
1	29	resuscitador pulmonar manual pediatrico (ambu) com reservatório material de confecção silicone, aplicação infantil	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	mg	1,00	232,00	232,00
1	30	bracadeira para injeção material de confecção aço inoxidável, apoio do braço aço inoxidável, tipo pedestal altura regulável	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	renascer m2004	2,00	188,00	376,00
1	32	estojo manicure/pedicure estojo material de confecção tecido em algodão bracadeira/ fecho velcro	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	premium	2,00	118,50	237,00
1	33	estojo manicure/pedicure obeso material de confecção tecido em algodão bracadeira/ fecho velcro	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	premium	1,00	198,00	198,00
1	34	estojo manicure/pedicure infantil material de confecção tecido em algodão bracadeira/ fecho velcro	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	premium	5,00	99,00	495,00
1	35	estetoscopio infantil ausculatador aço inoxidavel tipo duplo	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	bic	2,00	85,00	255,00
1	37	foco refletor em bulatorial iluminação halogeno haste flexival	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	lente MG7	2,00	495,00	990,00
1	39	negatoscopio tipo aço inoxidavel / parede / 1 corpo	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	lente hr 70	2,00	445,00	890,00
1	41	mesa de mayo material de confecção aço inoxidavel com rodas, bandeja inoxidavel no mínimo 47x30cm, altura regulavel mínimo: 85 cm	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	lente MG	2,00	594,00	1.188,00
1	42	estetoscopio adulto tipo duplo ausculatador aço inoxidavel	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	bic	2,00	118,00	236,00
1	43	nebulizador portatil tipo ultrassonico numero de saidas simultaneas 01	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	rossmax nb60	1,00	295,00	295,00
1	45	cerrador de nebulização suporte com rodizios tipo/nº de saidas compressor/6 saidas potência mínima de 1/4 de hp	eco-farmas - comercio de medicamentos ltda	inalamed ini5000c	1,00	2.465,0 0	2.465,00
1	5	armario nas dimensões mínimas de 2100 x 1100 mm confecção aço	paulinea lotsem ann reis	redax	9,00	640,00	5.760,00
1	7	mesa de escritório base aço / ferro pintado composição simples; material de confecção madeira/ mdp/ mdf, divisões de 02 gavetas dimensões mínimas: 140 x 165 x 70 x 60 cm	paulinea lotsem ann reis	redax	7,00	294,00	2.058,00
1	11	armario vitrine numero mínimo de 02 portas com fechadura tipo yale, material de confecção aço / ferro pintado laterais de vidro dimensões mínimas de 1,60m altura x 0,60m largura x 0,34m profundidade	paulinea lotsem ann reis	redax	2,00	1.170,0 0	2.340,00
1	18	cadeira material de confecção aço / ferro pintado com rodizios com braços e regulagem de altura, assento/encosto estofado courvin	paulinea lotsem ann reis	redax	10,00	238,00	2.380,00
1	19	mesa para computador base madeira/ mdp/ mdf material de confecção madeira/ mdp/ mdf divisões mínimas de 04 gavetas suporte para cpu suporte para teclado	paulinea lotsem ann reis	redax	1,00	480,00	480,00
1	20	mesa de reunião material de confecção madeira/ mdp/ mdf tipo redonda de 1,20 m x 1,20 m	paulinea lotsem ann reis	redax	1,00	480,00	480,00
1	24	longarina assento/ encosto polipropileno mínimo 02 lugares dimensões mínimas : 80 x 150 x 35 cm peso mínimo 15 kg	paulinea lotsem ann reis	redax	5,00	369,00	1.845,00
1	27	mesa para impressora estrutura aço / ferro pintado dimensões mínimas mínimo de 80,4 60 x 70 cm tampo madeira/ mdp/ mdf/ melami	paulinea lotsem ann reis	redax	1,00	149,00	149,00
1	10	computador (desktop-basico): processador: no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou superiores disco rígido: mínimo de 500 gb memória ram: 4gb ddr3, 1600 mhz unidade de disco otico: cd/dvd rom teclado: usb, abnt2, 107 teclas (com ñ) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768) mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com ñ) interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interfaces de video: integrada sistema operacional: no mínimo windows 7 pro (64 bits) fonte: com pas/vel com o item gerente mínimo de 12 meses	mb distribuidora ltda me	wise mb	6,00	2.900,0 0	17.400,00
1	48	cafe - desfibrilador externo automatico acessório(s): 1 eletrodo bateria mínimo de 200 choques/ bolsa de acq possui	viver equipamentos medicos ltda - epp	inszame d 1s/s	1,00	8.090,0 0	8.090,00
1	31	oximetro de pulso tipo portatil (de mão); curva pleismográfica características mínimas precisão : ± 2% em 70-100% ; resolução: 1% pulsação : 30-250bpm precisão: ± 2bpm, resolução: 1% , dimensões mínimas : 10 x 7,5 x 2,5 cm , peso mínimo 250 gramas. acessórios inclusos: 04 baterias recarregáveis, 01 cabo de gravação com suporte 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240vac); e possuir registro anvisa	royal distribuidora ltda - epp	mc ui - 100	1,00	2.500,0 0	2.500,00
1	36	mesa ginecologica material de confecção aço / ferro pintado posição do leito móvel	royal distribuidora ltda - epp	renascer m 08000	2,00	1.080,0 0	2.160,00
1	38	otalmoscopio bateria convencional composição mínima de 3 aberturas e 19 lentes	royal distribuidora ltda - epp	nester 2011-n-mm	2,00	780,00	1.560,00
1	40	desator letal tipo portatil tecnologia digital alimentação: 2 pilhas aa,(incluso) freqüência ultra-som: 2 mhz ,intensidade de ultra-som: <10mw/cm2, exibição: 45mm × 25 mm (visor lcd monocromático com luz de fundo);fdf taxa de medição: 50 ~ 240bpm, precisão fdf: ± 1 bpm, peso mínimo: 190g	royal distribuidora ltda - epp	mg tf200b	2,00	695,00	1.390,00
1	46	eletrocardiografo aparelho de eletrocardiografia para pacientes pediatricos de baixo peso a pacientes adultos obesos: com peito e portátil: modo manual e automático; a análise das 12 derivações simultâneas com sensibilidade mínima de 10 mm/mv com ± 2% tela lcd de no mínimo 4,3 polegadas; peso máximo 2,5kg; visualização simultânea das 12 derivações na tela em no máximo 3 segundos; sinal de calibração de pelo menos 1mv; resposta de frequência de no mínimo 0,05 a 150hz; impedância de entrada maior do que 40m?; filtro de ruídos e tremores musculares; identificação automática de todas as derivações deve possuir detecção ou registro de marcapasso; proteção contra desfibrilação; impressora tem)	royal distribuidora ltda - epp	bionet cardiocar e 2000	1,00	7.480,0 0	7.480,00
1	2	ar condicionado capacidade mínima 12.000 btus tipo split função quente e frio	refrimix refrigeração em ar condicionado eireli - me	philco/ph 12000cf m	8,00	1.750,0 0	14.000,0 0

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.702,00
ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.674,10
ME CATARINENSE LTDA ME	17.400,00
PAULINEIA LOTTERMANN REIS	15.492,00
R. F. POMAGERSKI & CIA LTDA	10.844,00
REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELI - ME	14.000,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	15.080,00
VIVER EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA - EPP	8.090,00

Salto do Lontra, 27 de abril de 2017

MAURICIO BAÚ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 156/2017 - Processo dispensa Nº. 18/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE – PARANA – CNPJ Nº. 76.995.180/0001-03
Contratada	MEZZOMO EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA – ME - CNPJ Nº. 07.906.536/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MEZZOMO EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA-ME, LOCALIZADA NA AVENIDA PINHEIRAIS Nº 706 SALA 02 – CENTRO – QUEDAS DO IGUAÇU - PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS NOB Nº 07.906.536/0001-90, PARA FORNECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA EMISSÃO DE CREDENCIAL DO IDOSO PARA O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 60 dias, (09/06/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 11/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 157/2017 - Processo dispensa Nº. 21/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE – PARANA – CNPJ Nº. 76.995.180/0001-03
Contratada	SONTER E SONTER LTDA - CNPJ Nº. 72.428.592/0001-58
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SONTER & SONTER LTDA - ME, LOCALIZADA NA RUA JOAÇABA Nº 649 – CENTRO – SÃO JORGE D´OESTE -PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS NOB Nº 72.428.592/0001-58, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONSERTO DOS FREIOS E SUSPENSÃO DO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITYCLASS PLACAS ARG 2289 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 7.946,40 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 60 dias, (09/06/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 11/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 159/2017 - Pregão Nº. 50/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE – PARANA – CNPJ Nº. 76.995.180/0001-03
Contratada	JAQUELINE CZERNKI – ME - CNPJ Nº. 11.357.995/0001-53
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS PARA FUNCIONÁRIOS DO PROCAXIAS E DO MUNICÍPIO, QUANDO ESTES ENTIVERIM À SERVIÇO NAQUELE DISTRITO.
Valor total:	R$ 16.675,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência	O prazo de vigência da presente licitação é de 24 (vinte e quatro) meses, até 11/04/2019, contados a partir da data da assinatura deste instrumento Contratual, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado mediante legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 160/2017 - Pregão Nº. 50/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE – PARANA – CNPJ Nº. 76.995.180/0001-03
Contratada	LARCIO BEZERRA - CNPJ Nº. 02.376.470/0001-46
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS NO MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÕES E MAQUINAS DO CONSÓRCIO PROCAXIAS QUANDO ESTES ENTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO
Valor total:	R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	O prazo de vigência da presente licitação é de 24 (vinte e quatro) meses, até 11/04/2019, contados a partir da data da assinatura deste instrumento Contratual, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado mediante legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/04/2017.

Contrato	CONTRATO Nº. 161/2017 - Pregão Nº. 53/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE – PARANA – CNPJ Nº. 76.995.180/0001-03
Contratada	J. KUNS & CIA LTDA - CNPJ Nº. 06.940.680/0001-02
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE CANCAVEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SERVIÇO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CASCAVEL.
Valor total:	R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência	O prazo de vigência da presente licitação é de 18 (dezoito) meses, até 18/10/2018, contados a partir da data da assinatura deste instrumento Contratual, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado mediante legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 17/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 162/2017 - Pregão Nº. 47/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE – PARANA – CNPJ Nº. 76.995.180/0001-03
Contratada	MARIO BLANK & CIA LTDA - CNPJ Nº. 75.956.740/0001-61
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R$ 821.500,00 (oitocentos e vinte e um mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (17/04/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado, I- o prazo de execução é de 12 (doze) meses, (17/04/2018), contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 18/04/2017.

Contrato	CONTRATO Nº. 163/2017 - Pregão Nº. 52/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE – PARANA – CNPJ Nº. 76.995.180/0001-03
Contratada	CLAUDIOMIR CORREIA LTDA - CNPJ Nº. 05.880.011/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS, ADAPTADORES, CAPAS, EMENDAS E TERMINAIS DE DIVERSOS TIPOS, COM SERVIÇOS DE PRENSAGEM INCLUSA, PARA MAQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	O prazo de vigência da presente licitação é de 18 (dezoito) meses, até 18/10/2018 contados a partir da data da assinatura deste instrumento Contratual, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado mediante legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 164/2017 - Tomada de preços Nº. 1/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE – PARANA – CNPJ Nº. 76.995.180/0001-03
Contratada	L. R. ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA EXECUÇAO DE AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL 02, SITUADO NA QUADRA 27 DO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA EM ANEXO.
Valor total:	R$ 288.014,34 (duzentos e oitenta e oito mil e quatorze reais e trinta e quatro centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, até 19/04/2018, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado, I- o prazo de execução é de 06 (seis) meses, até 19/10/2017, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-Pr, 20/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 165/2017 - Pregão Nº. 60/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE – PARANA – CNPJ Nº. 76.995.180/0001-03
Contratada	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 73.334.476/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 24 (vinte e quatro) meses, (19/04/2019), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado, I- o prazo de execução é de 24 (vinte e quatro) meses, (19/04/2019), contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/04/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/05/2017 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA DOS DIVERSOS TIPOS DE PROJETOS PARA ATENDER DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 15/05/2017 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 27/04/2017. Gilmar Paixão–Prefeito . Diogo de Oliveira–Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15/05/2017 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço,Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS, PORTAS, DIVISÓRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E TROCA VIDROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 15/05/2017 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 27/04/2017. Gilmar Paixão–Prefeito . Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod2032556

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 156/2017–Processo dispensa Nº. 18/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MEZZOMO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA – ME–CNPJ Nº. 07.906.556/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MEZZOMO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA-ME, LOCALIZADA NA AVENIDA PINHEIRAIS Nº 796 SALA 02 – CENTRO – QUEDAS DO IGUAÇU–PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 07.906.556/0001-90, PARA FORNECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA EMISSÃO DE CREDENCIAL DO IDOSO PARA O MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 60 dias, (09/06/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 11/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 157/2017–Processo dispensa Nº. 21/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SOSTER E SOSTER LTDA–CNPJ Nº. 72.428.592/0001-58
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOSTER & SOSTER LTDA–ME, LOCALIZADA NA RUA JOAÇABA Nº 649 – CENTRO – SÃO JORGE D OESTE -PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 72.428.592/0001-58, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONSERTO DOS FREIOS E SUSPENSÃO DO MICRO-ÔNIBUS IVECO CITICLASS PLACAS ARG 2289 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor total:	R$ 7.946,40 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 60 dias, (09/06/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 11/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 159/2017–Pregão Nº. 50/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JAQUELINE CELESKI – ME–CNPJ Nº. 11.357.595/0001-53
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS PARA FUNCIONÁRIOS DO PROCAXIAS E DO MUNICÍPIO, QUANDO ESTES ESTIVEREM A SERVIÇO NAQUELE DISTRITO.
Valor total:	R$ 16.675,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência	O prazo de vigência da presente licitação é de 24 (vinte e quatro) meses, até 11/04/2019, contados a partir da data da assinatura deste instrumento Contratual, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado mediante legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 160/2017–Pregão Nº. 50/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LAERCIO BEZERRA–CNPJ Nº. 02.376.478/0001-46
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DO CONSORCIO PROCAXIAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO
Valor total:	R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinqüenta reais)
Prazo de vigência	O prazo de vigência da presente licitação é de 24 (vinte e quatro) meses, até 11/04/2019, contados a partir da data da assinatura deste instrumento Contratual, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado mediante legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/04/2017.

Contrato	CONTRATO Nº. 161/2017–Pregão Nº. 53/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J KUSS & CIA LTDA–CNPJ Nº. 06.940.608/0001-82
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE CASCAVEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE CASCAVEL.
Valor total:	R$ 53.600,00 (cinqüenta e três mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência	O prazo de vigência da presente licitação é de 18 (dezoito) meses, até 18/10/2018, contados a partir da data da assinatura deste instrumento Contratual, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado mediante legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 17/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 162/2017–Pregão Nº. 47/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MARIO BLANK & CIA LTDA–CNPJ Nº. 75.956.748/0001-61
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor total:	R$ 821.500,00 (oitocentos e vinte e um mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (17/04/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 (doze) meses, (17/04/2018), contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 18/04/2017.

Contrato	CONTRATO Nº. 163/2017–Pregão Nº. 52/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA–CNPJ Nº. 05.000.011/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, ADAPTADORES, CAPAS, EMENDAS E TERMINAIS DE DIVERSOS TIPOS, COM SERVIÇOS DE PRENSAGEM INCLUSA, PARA MAQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	O prazo de vigência da presente licitação é de 18 (dezoito) meses, até 18/10/2018 contados a partir da data da assinatura deste instrumento Contratual, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado mediante legislação vigente.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 164/2017–Tomada de preços Nº. 1/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	L. B. ENGENHARIA LTDA–CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL 02, SITUADO NA QUADRA 27 DO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA EM ANEXO.
Valor total:	R$ 288.014,34 (duzentos e oitenta e oito mil e quatorze reais e trinta e quatro centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, até 19/04/2018, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 06 (seis) meses, até 19/10/2017, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 20/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 165/2017–Pregão Nº. 60/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA–CNPJ Nº. 73.334.476/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 24 (vinte e quatro) meses, (19/04/2019), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 24 (vinte e quatro) meses, (19/04/2019), contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 166/2017–Pregão Nº. 60/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GILSON GILBERTO LISE–CNPJ Nº. 04.255.660/0001-74
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 24 (vinte e quatro) meses, (19/04/2019), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 24 (vinte e quatro) meses, (19/04/2019), contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 167/2017–Pregão Nº. 50/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ISMAEL HENZ–CNPJ Nº. 04.926.714/0001-86
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R$ 11.482,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 24 (vinte e quatro) meses, (19/04/2019), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 24 (vinte e quatro) meses, (19/04/2019), contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/04/2017

Contrato	CONTRATO Nº. 168/2017–Pregão Nº. 60/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Itamar Luis Guimarães ME–CNPJ Nº. 10.945.773/0001-02